

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0060407865.000090/2023-59

### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação será realizada através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016 e art. 135, inc. II, do regulamento LAFEPE.

### 2. DAS RESTRIÇÕES

2.1. Estarão impedidas de participação deste processo convocatório empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016.

### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S.A. - LAFEPE.**

### 4. DO OBJETO

4.1. Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para realização de recarga e teste hidrostático de extintores.

### 5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Solicitação conforme determina a Norma Regulamentadora NR 23 - da portaria 3.214/78 do MTE, onde estabelece à adoção das medidas de prevenção contra incêndio legislada pelo estado e normas técnicas aplicáveis.

### 6. DA DESCRIÇÃO DO MATERIAL

6.1. Descrição do item:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	81171001	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA 10 L	70 UND
2	81171002	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ 6 KG	120 UND

3	81171004	RECARGA DE EXTINTOR PÓ 12 KG	20 UND
4	81171005	RECARGA DE EXTINTOR CO <sup>2</sup> 6 KG	90 UND
5	81171007	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 75 L	3 UND
6	81171006	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ 50 KG	1 UND
7	81171008	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR DE PÓ 6 KG	49 UND
8	81171010	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR CO <sup>2</sup> 6 KG	32 UND
9	81171011	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PÓ 12 KG	6 UND
10	81171013	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR ÁGUA 10 L	35 UND
11	81171014	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR ÁGUA 75 L	3 UND

## 7. PRAZO E LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O Prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de serviço para entrega dos extintores enviado pela contratante;

7.2. A entrega do objeto do presente Termo será na Divisão de Almoxarifado - DIALM, situado no Largo de Dois Irmãos, 1.117 - Bairro: Dois Irmãos, Recife/PE, CEP.: 52.171-010 de segunda à sexta, das 08 às 16 horas, obedecendo ao prazo contratual e às especificações descritas neste documento;

7.3. A empresa contratada é a única responsável e obriga-se a entregar os materiais em estrita conformidade com as condições de funcionamento, especificações e descrições do Termo de Referência e fazer com que os materiais prestem-se à sua plena utilização pela contratante e para os fins a que se destina.

## 8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da empresa Contratada, em até 30 (trinta) dias do serviço/fornecimento, mediante atesto na nota fiscal/fatura.

## 9. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Forma de Fornecimento: Integral;

9.2. Critério de Julgamento: Menor preço unitário.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Em conformidade com o art. 175, inciso I, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do LAFEPE.

a) PROVISORIAMENTE - pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias da comunicação escrita do Contratado, dispensado este, quando se tratar de serviço com valor inferior a 50.000 (cinquenta mil reais);;

b) DEFINITIVAMENTE - mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais ou por recibo em se tratando de serviço inferior a 50.000 (cinquenta mil reais);

## **11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL**

11.1. A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor, consistirá em:

11.1.1 Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

11.1.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

11.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente:

12.1.1. Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao LAFEPE - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, no endereço Largo de Dois Irmãos, nº 1.117, Bairro: Dois Irmãos, Recife/PE, CEP: 52.171-010;

12.1.2. Validade da proposta não inferior a 90 dias;

12.1.3. Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso pessoa física), endereço, telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto a empresa. Caso a proposta não seja em papel timbrado específico, a mesma deverá conter o carimbo do CNPJ do Proponente.

12.2. Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, através do telefone 81 3183-1249 (Divisão de Saúde ocupacional e Segurança do Trabalho - DISET) ou pelo e-mail [debora.neres@lafepe.pe.gov.br](mailto:debora.neres@lafepe.pe.gov.br);

12.3. Em caso de manifestação de desistência, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante ao estabelecido no art. 183 do Regulamento Interno do LAFEPE, sujeitando a contratada as penalidades legalmente estabelecidas;

12.4. A eventual rescisão do ajuste se dá nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/16 e regulamento Interno do LAFEPE, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

**12.5 A empresa contratada deverá disponibilizar um funcionário de sua equipe operacional por 03 dias para distribuir os extintores de incêndio na**

**planta LAFEPE.**

Recife, 27 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Ronaldo Francisco dos Santos  
Coordenador de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente - COSET



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Francisco dos Santos**, em 27/07/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39211472** e o código CRC **241E9843**.

**Referência:** Processo nº 0060407865.000090/2023-59

SEI nº 39211472